



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Guaiára/SP, 09 de Novembro 2022.

**Ofício SMS/UAC A nº 093/2022**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

**Objeto:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI

**Processo n.º:** 49/2018

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida


**Mês de Referência:** Janeiro, Fevereiro e Março de 2022

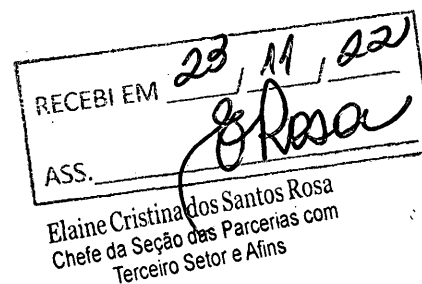
**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n.º 5987/2021 vem por meio deste encaminhar relatórios referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022 do **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI - Instituição de Longa Permanência** executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida:

<b>Descrição</b>	<b>Páginas</b>
Homologação .....	01 a 01
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação .....	02 a 05
Relatório de visita in loco .....	06 a 06
Relatório do gestor da parceria.....	07 a 07

Atenciosamente,

  
Rosemeire de Lima  
CPF: 090.904.778-29



**A Ilma. Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa**  
**Sessão das Parcerias com o Terceiro Setor**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: saude.guaيرا@gmail.com



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**PROCESSO N.º:** 49/2018

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 08/2019

**8º ADITIVO**

**VALOR:** R\$ 106.344,00


**VIGÊNCIA:** 10/01/2022 a 09/07/2022 (Distrato em 31/01/2022)


**MÊS:** Janeiro, Fevereiro e Março de 2022


Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma previsto ano Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados, com parecer favorável. Sendo assim, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada na forma do Decreto n.º 5987 de 22/06/2021, composta pelos seguintes membros: ANDRIELE CRISTINA BORGES DA COSTA/RG: 46.247.025-8; MARCELLE CALIGARES PRADO DOS SANTOS/RG: 40.954.200-3; MONIQUE DIAS RIBEIRO/RG: 42.115.846-3; **HOMOLOGA** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

- a) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;
- b) Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas.

Guaíra/SP, 09 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Andriela Cr. B. da Costa  
CPF: 093.839.526-28

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina C. R. Corsi  
CPF: 259.922.928-61

  
\_\_\_\_\_  
Monique Dias Ribeiro  
CPF: 345.029.368-04



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: saude.guaيرا@gmail.com



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**N.º PROCESSO:** 49/2018 **MÊS DE REFERÊNCIA:** Janeiro, Fevereiro e Março/2022

**TIPO DE AJUSTE:** (x)T.Colaboração ( )T.Fomento ( )T.Parceria ( )Convênio **N.º 08/2019**

**OBJETO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI

**OSC/OSCIP:** CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA

**CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**ENDEREÇO:** RUA 24, 330 - CENTRO

**VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

ESFERA DE REPASSE	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
MUNICIPAL	JANEIRO	24/02/2022	17.642,93
<b>TOTAL</b>			<b>17.642,94</b>

**1.1 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:**

Análise de relatório mensal de atividades	Realizada em: 19/01 e 24/01 e 25/01/2022
Contato telefônico	Realizado em: 14/01, 18/01, 24/01, 25/01, 17/02, 18/02, 14/03, 21/03 e 28/03/2022
Visita in loco	Realizada em: 16/03/2022

**2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas**

Objetivo Geral: Oferecer acolhimento institucional e atendimento em saúde para esses idosos residentes, a partir dos 60 anos						
Atividade	CRONOGRAMA DE METAS			Meta Qualitativa	Indicadores	Apontamentos
	Meta Quantitativa					
	Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/Intervenção			
Reuniões Quinzenais para Planejamento e Acompanhamento de Projeto Terapêutico Singular (PTS).	1:30 hora	Quinzenal	Mínimo: 7	Interação multidisciplinar para planejamento do Projeto Terapêutico Singular dos atendidos.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Meta cumprida.
Objetivo Específico: Realizar atendimentos e promoção integral à saúde, enfatizando a prevenção.						
Objetivo da Atividade: Realizar reuniões terapêuticas personalizadas e planejamento de projetos terapêuticos singulares.						
Executor: Enfermagem, Psicologia do Enfermo, Fonoaudiologia e Nutrição.						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com

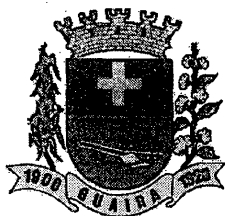


**PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS**

Cuidado de enfermagem, sessões de fisioterapia, elaboração de dieta nutricional e atividades coletivas.	Enfermeiro	15 horas	Semanal	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos e de grau de dependência.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Houve avaliação sistemática dos idosos pactuados pela equipe multidisciplinar.
	Técnicos de enfermagem	24 horas (escala de revezamento)	Diário			
	Fisioterapeuta	25 horas	Semanal			
	Nutricionista	10 horas	Semanal			
<b>Objetivo Específico:</b> Contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes em domicílios particulares em situação de vulnerabilidade social.						
<b>Objetivo de Ação:</b> Realização de atividades terapêuticas em grupo e/ou com participação da sociedade em geral.						
<b>Executor:</b> Equipe multidisciplinar composta por enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas.						
Execução de atividades terapêuticas em grupo e/ou com a participação da sociedade em geral.	1 hora	Semanal	Mínimo: 7	Redução nos efeitos do envelhecimento através da mobilização das habilidades mentais, do reforço da memória, bem como, prevenindo a solidão e o isolamento.	Relatório mensal de atividades, fotos e mídias sociais.	Foram realizadas atividades coletivas em ambiente interno, adotando as medidas de prevenção do Covid-19. Dentre elas: Refeições e caminhadas.
<b>Objetivo Específico:</b> Contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes em domicílios particulares em situação de vulnerabilidade social.						
<b>Objetivo de Ação:</b> Realização de exames clínicos e odontológicos em idosos.						
<b>Executor:</b> Equipe multidisciplinar composta por enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas.						
Verificação de indicadores de estado de saúde e da garantia das funções fisiológicas e orgânicas, avaliação clínica, consultas médicas		Mensal	Mínimo: 7 idosos	Melhoria ou estabilização, por meio de resultados de exames e avaliação clínica, dos quadros clínicos.	Consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.	Foram realizados exames em alguns idosos, com intervenção quando houve alteração dos indicadores. Houve reuniões para acompanhamento do PTS e encaminhamentos aos demais serviços de saúde públicos e privados.
		Semestral	Mínimo: 13 idosos			
Consulta odontológica (quando necessário)		Semestral	Mínimo: 7 idosos			A equipe informou que 02 (dois) idosos foram encaminhados para consulta/avaliação odontológica.

**2.2 Recursos Humanos**

Qte	Função	Nome	Carga Horária
01	Enfermeiro	Alier Carlos de Freitas	15 h/s
04	Técnico de Enfermagem	Aline Maciel dos Santos Gilvania Cristina Moreira Leticia Rodrigues Siqueira Duarte Portela Maria Veronice da Silva Nascimento	36 h/s
01	Fisioterapeuta	Franknere da Silva Soares	25 h/s
01	Nutricionista	Michele de Oliveira Silva	10 h/s



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: saude.guaيرا@gmail.com



### 3. Análise do cumprimento do objeto:

Foram verificados 13 idosos, grau III de dependência:

No período houve 03 encaminhamentos para o Pronto Socorro de 02 (duas) idosas que necessitaram de atendimento especializado.

Ocorreram 02 (dois) óbitos no mês de Janeiro, da Sra. A.L. em 20/01/2022 e Sra. Z.M.J. em 10/01/2022.

A OSC também informou que entre os dias 12/01/2022 a 31/01/2022 os idosos permaneceram em isolados em seus leitos devido à prevenção de contaminação cruzada pelo novo coronavírus, uma vez que tiveram casos positivados na instituição.

Conforme relato, 03 (três) idosos testaram positivo para Covid-19.

Todos os idosos que saíram da OSC, para tratamento, em seu regresso permaneceram em isolamento para verificação de alteração em seu quadro clínico. Também foram tomadas medidas de prevenção de contato e uso de EPI.

### 4. Análise das despesas apresentadas:

#### 4.1 Acompanhamento do cronograma de desembolso

DESPESA	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Previsto	Executado	Previsto	Executado	Previsto	Executado
RECURSOS HUMANOS	12.896,16	2.100,27	0,00	0,00	0,00	12.896,16
MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO, ALIMENTAÇÃO (DIETA) ENTERAL, MATERIAL HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL, FRALDA GERIÁTRICA	1.746,77	637,68	0,00	628,28	0,00	1.118,49
PRESTADOR SERVIÇO	3.000,00	3.000,00	0,00	3000,00	0,00	0,00
TOTAL	17.724,00	5.737,95	17.724,00	3.628,27	17.724,00	14.014,65

#### 4.2 Análise financeira:

Em sua maioria, a entidade executou as despesas conforme o previsto no Plano de Trabalho, mas não em conformidade com o cronograma de desembolso. Cabe destacar que o repasse referente ao mês de Janeiro foi realizado em 24/02/2022.

Na prestação de contas de Janeiro, foram apresentadas duas cotações da internet que apresentavam data de mês posterior a emissão da nota fiscal. Conforme contato por email, a OSC apresentou as cotações corretas, no entanto, as cotações apresentadas não estão datadas.

Com relação aos orçamentos, apesar das orientações frequentes da comissão, algumas cotações realizadas através da internet não apresentam a data da cotação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com

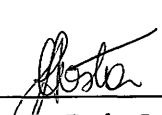



**5. Conclusão:**


Os serviços prestados pela entidade contribuem para redução de comorbidades, melhora no quadro clínico, resgate da independência e autonomia dos atendidos entre outros benefícios, ressalta-se ainda que de acordo com os relatórios, prontuários, exames e receitas médicas que foram apresentados, é possível comprovar que a equipe multidisciplinar desenvolve e executa ações visando promover, prevenir e recuperar a saúde de seus atendidos de acordo com o plano de trabalho.

Além dos cuidados primordiais a equipe se mostra empenhada em trabalhar para redução de comorbidades, garantindo a saúde integral dos idosos nos aspectos físicos, sociais e psicológicos, através de atendimentos realizados pela equipe e encaminhamentos, quando necessário, aos setores de saúde pública e serviço privado.

Guaíra, 09 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Andriele C. B. da Costa  
CPF: 093.839.526-28

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina C. R. Corsi  
CPF: 259.922.928-61

  
\_\_\_\_\_  
Monique Dias Ribeiro  
CPF: 345.029.368-04



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



**RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO**


A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração n.º 08/2019 cujo objeto constituiu-se na realização do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, realizou visita técnica in loco, conforme segue:


Local da visita: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida		
Data	Verificações realizadas	Providências ou Recomendações
16/03/2022	- Execução do serviço	- Durante a visita, a OSC apontou as dificuldades financeiras e necessidade de repasse conforme cronograma. - Discussão sobre as situações vivenciadas durante a execução do serviço e condições de saúde dos atendidos. - Distrato e entrega de relatórios.


**Conclusão**

Através da visita foi possível verificar que a OSC cumpriu com as metas pactuadas.

Guairá, 09 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Andriele Cr. B. da Costa  
CPF: 093.839.526-28

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina C. R. Corsi  
CPF: 259.922.928-61

  
\_\_\_\_\_  
Monique Dias Ribeiro  
CPF: 345.029.368-04



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9, nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

**Processo n.º 49/2018**

**Termo de Colaboração n.º 08/2019**

**Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI**

**Executor: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2022**, sobre a execução financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto pactuado conforme citado acima, passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório Financeiro, no que se refere à Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

- ( ) aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final);
- ( x ) aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final), com ressalva: entrega de orçamentos realizados através da internet, sem a data da cotação.
- ( ) rejeitar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final) e determinar a instauração de tomada de contas especial.

Guaíra/SP, 10 de Novembro de 2022.

Rosemeire de Lima

CPF: 090.904.778-29